

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

**INDICAÇÃO Nº 024/2019.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de instalar redutores de velocidade lombadas (quebra-molas), na Rua Santos Reis na altura da Qd. 14 Lt. 25 Setor Sul.

Tal solicitação fundamenta-se na reclamação das pessoas residentes na referida Rua, uma vez que alguns veículos têm colocado em risco permanente a vida de moradores de nossa comunidade e principalmente as crianças. O excesso de velocidade praticado por aqueles que não respeitam os limites determinado pelo CONTRAN no perímetro urbano, representa risco de morte principalmente para crianças e idosos.

A sinalização também é fundamental. Devem existir duas placas indicativas, uma delas posicionada 50 metros antes da lombada e outra em cima. Além disso, a ondulação deve ser pintada com tinta reflexiva.

Esperamos que a construção desses quebra-molas seja feita o mais rápido possível. O redutor de velocidade vai contribuir com a segurança e a tranquilidade de nossa comunidade.

Sabemos que estudos já demonstraram que as lombadas eletrônicas é a melhor solução para coibir o abuso de velocidade, mas o equipamento é caro e o custo para que se instalem em todos os pontos necessários é alto. Os problemas só acabarão com uma política de gestão de trânsito eficaz que passa necessariamente pela educação dos motoristas.

Considerando, por fim, que a população está preocupada com a imprudência de certos motoristas que circulam por aquelas ruas, vamos dessa forma evitar acidentes que possa terminar em tragédia, não é preciso esperar o pior para tomar as devidas providências.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 07 DE MAIO DE 2019.**

Ver. ALEMÃO